



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 157/2018

Concede férias regulamentares.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de dezembro de 2006, concede **férias regulamentares** nos períodos relacionados abaixo aos seguintes Servidores:

- **Darcy Dallabrida** – Secretário Municipal, Matrícula nº 602-5/1, no período de 23 de julho de 2018 à 06 de agosto de 2018 (15 dias) – Período Aquisitivo: 06/06/2017 à 05/06/2018;

- **Elisa Caroline Endl de Marchi** – Agente Administrativo, Matrícula nº 117-1/4, Padrão 03, Classe A, no período de 26 de julho de 2018 à 09 de agosto de 2018 (15 dias) – Período Aquisitivo: 26/06/2017 à 25/06/2018.

- **Marcus Jair Bandeira** – Prefeito, Matrícula nº 417-0/2, no período de 03 à 17 de agosto de 2018 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/01/2017 à 31/12/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 10 de julho de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração